

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.**

Aos 06 dias do mês de Novembro do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às **09:06h**, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **GUIDO MECÂNICO - PP**, acompanhado do Secretário **AD HOC**, Vereador **TIAGO DA UNIVERSIDADE - REDE SUSTENTABILIDADE**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: **PRESIDENTE - GUIDO MECÂNICO - PP, 2º SECRETÁRIO, JÚNIOR DO MATEUS - SOLIDARIEDADE, BRUNO DO AREAL - SOLIDARIEDADE, ELSON VIDAL - REDE SUSTENTABILIDADE, PROFº AILTON PALIKUR - PP, NALDINHO FROTA - PP, RAMON DOS SANTOS - PL, PASTOR DAVI - SOLIDARIEDADE, UESLEI TELES - PL e TIAGO DA UNIVERSIDADE - REDE SUSTENTABILIDADE.** Logo após, foi iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a realização da leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 06 de Novembro de 2025. Na sequência, deu-se início à **ORDEM DO DIA** com a leitura, discussão e votação do **PARECER N° 057/2025-CCJR/CVMO**, referente ao **PROJETO DE LEI N° 033/2025-GAB/PMO**, de 03 de Novembro de 2025, que dispõe sobre a Autorização para desapropriação de imóvel urbano para fins de utilidade pública, visando à construção da Feira do Agricultor do Município de Oiapoque. Na sequência, o **presidente** da CCJR expressou-se, enfatizando a importância do projeto, pois o mesmo é de interesse público, com isso, irá favorecer e engrandecer essa classe tão importante na nossa sociedade. "Diante disso, este relatório emite parecer favorável à desapropriação de imóvel urbano, por entender que a medida é justa e necessária", afirmou o mesmo. Na ocasião, o Presidente Guido Mecânico, oportunizou o senhor **Pedro Silva Xavier**, Presidente da **ARRAMQUE**, que fez uso da tribuna, falando que a demanda é necessária e importante para todos os agricultores. "É com grande apreço e reconhecimento que me dirijo a esta Casa e a todo o povo de Oiapoque, para refletir sobre um tema que toca diretamente o coração, a identidade do nosso Município, a dignidade pelo patrimônio dos agricultores de Oiapoque. A força da união é a voz do povo. Por isso convido cada Vereador desta Casa à aprovar o Projeto de Lei de desapropriação, este é um ato de justiça", afirmou o mesmo. Sequencialmente, o Vereador **Bruno do Areal** pronunciou-se falando sobre a perda do patrimônio em questão, que durante muito tempo serviu à interesses particulares. "Espero que dê certo, que seja pago à empresa, pois ninguém merece trabalhar e ser enganado, isso não deve acontecer com ninguém. Mas assim, de forma vil, em alguns momentos até criminosa, tentam me associar a pessoa que chegou e usurpou o patrimônio, nunca usurpei o patrimônio de ninguém. Ainda em seu discurso, solicitou ao Presidente desta Casa, que ficasse registrado em Ata, que "não havia recebido a cópia do Projeto de Lei, pois temos que ter ciência do que veio escrito, do que será votado e aprovado", falou o mesmo. Oportunamente, o vereador **Ueslei Teles** discorreu sobre a sede dos agricultores, que por muito tempo esperava por esta mobilização. "Essa discussão em relação ao nosso patrimônio, que é a sede dos agricultores, é uma discussão de muito tempo. O agricultor quer ouvir, que alguém vai resolver, e isso foi dito aqui, então é isso que queremos ouvir. Que o agricultor tenha direito", citou o mesmo. Na ocasião, o parlamentar **Elson Vidal** enfatizou a

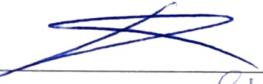


**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025,  
QUINTA-FEIRA, ÁS 09:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA  
VEIGA CABRAL Nº 390.**

importância do referido projeto. “Esse projeto de Lei irá beneficiar muitas famílias que dependem da agricultura familiar, que este seja de fato efetivado”, afirmou o vereador. Logo após, o parlamentar **Pastor Davi** discorreu: “Estamos aqui, é porque dependemos da agricultura, e, precisa de um espaço adequado, um local próprio para que o agricultor venda seu produto. Estamos aqui para apoiar esse projeto juntamente com os demais”, citou o vereador. Dando prosseguimento, o vereador **Tiago da Universidade** expressou-se falando que temos que entender o aspecto humano e social dessa medida. “Aquele não é um espaço qualquer, é parte da nossa história, de lutas e conquistas, não podemos abrir mão do nosso direito”, falou o mesmo. No ensejo, o parlamentar **Naldinho Frota** falou sobre a iniciativa da doação do terreno em questão. “Acho injusto o que fizeram com os nossos agricultores no passado. É momento de nos unirmos para que possamos buscar o melhor para o Município de Oiapoque”, citou o mesmo. Após, o vereador **Ramon dos Santos** falou da relevância da projeto. “Creio que nossos agricultores, com certeza, irão reconquistar aquele espaço. Senhores agricultores somos solidários, estou do lado do povo”, afirmou o vereador. Ocasionalmente, o parlamentar **Profº Ailton Palikur**, enfatizou as dificuldades pelas quais os agricultores passam. “A vida dos agricultores não é fácil, enfrentamos dia e noite, o calor e a chuva, mas mesmo assim trabalhamos para ter alimento de qualidade. Somos a favor do interesse do povo, contem conosco”, afirmou o mesmo. Ato contínuo com o pronunciamento do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Oiapoque, senhor **Breno Lima de Almeida**, que fez uso da tribuna, sobre a relevância do momento tão importante para os agricultores do Município de Oiapoque. “Fizemos um requerimento por conta de um recurso que tínhamos no Calha Norte e perdemos na justiça para a empresa, então nos manifestamos, a PMO não tem mais interesse, pois perdemos o recurso do Calha Norte. Recebemos um abaixo-assinado com quatrocentas (400) assinaturas dos agricultores, por isso nos sensibilizamos com a causa. Os agricultores não podem pagar o preço por esta situação. Logo trabalharemos um projeto junto com os agricultores para aquela área”, afirmou o prefeito. No ensejo, o **Presidente** da CCJR, em questão de ordem, visando garantir a moralidade e transparência do processo fez a leitura do Art. 37 da Constituição Federal, reforçado pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque e o Regimento Interno da Câmara Municipal, no Cap. VIII, Art. 152, § 3º, que explanam sobre o impedimento do voto, pelo parlamentar, que for parente próximo ou tenha interesse individual, em causa própria, consoante à propositura em discussão, culminando o voto em branco. Em concordância, o **Presidente** desta Casa, em virtude da intervenção do Presidente da CCJR, fez menção do Art. 157, § 3º, que trata sobre o impedimento do voto, no ensejo, reportou-se ao Vereador **Bruno do Areal**, indagando qual seria o posicionamento do parlamentar, e recebeu a seguinte resposta: “No momento em que for solicitado aos vereadores que profira o voto, irei fazer minha posição em relação a isto, não cabe à Mesa e nem a CCJR dizer como cada vereador deve votar”, citou o mesmo. Dando continuidade, foi realizada a Votação Nominal do **PARECER N° 057/2025-CCJR/CVMO**, em discussão, a qual aconteceu com o **VOTOS FAVORÁVEIS** dos vereadores Elson Vidal, Naldinho Frota, Pastor Davi, Profº Ailton Palikur, Ueslei Teles, Tiago da Universidade, Ramon dos Santos e Júnior do Mateus. Ressalta-se contudo, que o vereador Bruno

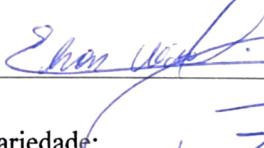
**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.**

do Areal, no momento da votação nominal expressou que: "Não me dou por impedido de votar. Como não tive acesso ao Projeto de Lei, mas acredito que ele pode ser melhorado. Eu preciso justificar e fundamentar o motivo do meu voto. Não vou votar neste projeto em discussão", afirmou o parlamentar. Registrar-se que, no momento da votação, que tornou-se acalorada, o Presidente desta Casa, interviu pela ordem da sessão. Concluída a votação nominal do parecer, o Presidente Guido Mecânico declarou **APROVADO** por oito (8) votos favoráveis, com uma (1) abstenção. Sequencialmente, foi realizada a Votação Nominal do **PROJETO DE LEI Nº 033/2025-GAB/PMO**, com **VOTOS FAVORÁVEIS** pelos Vereadores Naldinho Frota, Elson Vidal, Profº Ailton Palikur, Pastor Davi, Tiago da Universidade, Ueslei Teles, Ramon dos Santos e Júnior do Mateus. Contudo, registra-se que, no momento da votação nominal, o Vereador Bruno do Areal declarou que: "Por querer um projeto melhor, não vou votar nesse momento", afirmou o mesmo. Ato contínuo, com o Presidente desta Casa, que declarou o Projeto de Lei **APROVADO** com oito (8) votos favoráveis e um (1) voto nulo. Desta maneira, nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Deliberativa, presidida pelo Vereador **Guido Mecânico**, foi encerrada às 10h55, sendo lavrada esta ata pela Secretaria Legislativa, o referido documento será assinado pelo presidente e demais vereadores que assim desejem. **Oiapoque/AP, 06 de Novembro de 2025.** O áudio e o vídeo da presente sessão encontram-se na íntegra na Secretaria Legislativa e rede social desta Casa Legislativa.

Vereador GUIDO MECÂNICO-PP- Presidente: 

Vereador JÚNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário: 

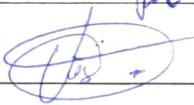
Vereador PROFº. AILTON PALIKUR – PP: 

Vereador ELSON VIDAL – REDE: 

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: 

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: 

Vereador RAMON DOS SANTOS - PL: 

Vereador UESLEI TELES - PL: 

Vereador NALDINHO FROTA – PP: 

Vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE: 



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
CNPJ: 05.124.771/0001-04

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - R.  
Presidente / CVMQ  
Data: 2025/2026

APROVADO

EM: 11/11/2025

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025,  
QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA  
VEIGA CABRAL Nº 390.

Vereador PASTOR DAVI – SOLIDARIEDADE: 

